



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de Março de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura de Parintins, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Habitação- SEMASTH, para que faça a implantação de Projeto Auxílio-Aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A Lei Maria da Penha, promulgada em agosto de 2006, obteve muitos resultados positivos, mesmo assim vivemos em nossa cidade, uma crescente dos mais diversos casos de violência contra a mulher, sendo na maior parte das vezes os seus próprios companheiros os agressores. Nossa luta pelas mulheres aqui nesta tribuna tem sido intensa, já entramos com indicações solicitando na área da saúde UBS exclusiva para Mulher, Delegacia da Mulher, e Casa da Mulher Brasileira para que as mulheres que passam por esses problemas possam ser acolhidas, e receber atendimento psicológico e jurídico, encaminhamento para programas de geração de renda, fornecimento e acompanhamento pedagógico para as crianças, instrução sobre medidas de segurança, pois muitas mulheres em situação de violência doméstica ou familiar necessitam até pela sua segurança e de seus dependentes, deixar seus lares. No entanto, muitas delas não possuem renda suficiente para arcar com as despesas de uma moradia ou necessitam deixar a casa de forma repentina e quando não saem de suas casas acabam se tornando vitimas novamente. Segundo o IPEA – Instituto de Pesquisas Economia Aplicada, a violência doméstica contra a mulher, possui fortes implicações para o desenvolvimento do país, visto que envolve perda de produtividade das vítimas, eventuais custos com tratamento no sistema de saúde e menor participação da mulher no mercado de



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO MDB

trabalho. Além disso, as crianças que vivem em lares onde prevalece a violência doméstica possuem maior probabilidade de desenvolver problemas comportamentais na primeira infância e, a partir da adolescência, se envolver em atividades criminosas. É preciso garantir a segurança não só da mulher, como da família atingida pela violência doméstica. Não podemos negar que a Lei Maria da Penha representou um grande avanço neste sentido, contudo, poucos municípios brasileiros possuem casas ou abrigos, sendo necessário implementar outras formas de auxiliar essas vítimas. Diante disso faço a presente indicação, onde esperamos contar com apoio dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de março de 2024.


MARCIA BARANDA

Vereadora do MDB